DECRETO Nº 32.322

MUNICÍPIO **PREFEITO** DO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 66391/2022, de 26/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no período de 07/11/2022 a 21/11/2022 as atribuições do cargo de Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do servidor André Ferrari Fonseca, na SEMFA, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, no período citado, considerando a realização de viagem para o exterior, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









